N.º 7

Reservado

Rio 7bro 1822

Illmo Emo Snor

Tive a honra de receber os Despachos reservados que V.Ex.a me fez a honra de expedir nas datas de 12 e 27 de Julho p.p, respondendo aos meus Officios de Nos 259, 261, 262, 265, 266, 268 e 270, e aos de Nos 1 á 4 que em commum com o meu prestante collega o Ex.mo Marquez de Resende dirigimos em commum a V.Ex.a sobre os desastrosos acontecimentos de Portugal, e as medidas que fomos, por isso, obrigados á tomar para resalvarmos os Direitos, e o Decoro de Sua Magestade Imperial na qualidade de Rey de Portugal.

A leitura do 1.º dos referidos Despachos causou-me mui dolorosa impressão, por ver que Sua Magestade Imperial, e V.Ex.a estavão recessos de que o nosso zelo pelo Serviço do Mesmo Senhor nos impellisse á dar algum passo que viesse á comprometter a tranquillidade do Brasil, a boa harmonia que Elle deseja manter com os Seus Alliados, e a boa fé com que costuma cumprir as obrigaçoens com elles contrahidas.

Ainda que o resultado das medidas que tomamos me fizesse ver claramente que de maneira alguma se havião realisado

os receios que Sua Magestade Imperial e Vª. tinhão concebido,
contudo o meu coração não se tranquillisou, em quanto não
recebi o ultimo dos Despachos precitados, em que Vª. me dá
a certeza de haver o Mesmo Senhor approvado quanto obramos
até a data do nosso Officio de Nº 4, e de que ser-lhe-hão sempre
agradaveis os bons officios que tanto eu, como o meu Collega, como os
demais Ministros Brasileiros, prestarmos á Causa da Rainha
a Senhora Dona Maria 2ª., visto que Elle está firme no proposito
de sustentar a abdicação que completou pelo Decreto de 3 de Março
do corrente Anno.

A vista de tão formal declaração, fico sabendo a marcha que
d'óra em diante deverei seguir; e tão persuadido estou de que
a Ternura Paternal de Sua Magestade Imperial, e a
Honra do Imperio exigem que o Mesmo Augusto Senhor
proteja com a maior efficacia a Causa de Sua Prezada Filha,
que não deixarei de cooperar quanto puder, e com a devida
circumspecção, para a sustentação dos Direitos da Mesma Senhora.
Não occultarei á Vª. que a empreza dessa sustentação se vai

tornando de dia á dia mais difficultosa, pelos revezes que tem experimentado os defensores da Causa da Legitimidade e pelo apoio clandestino que certas Potencias prestão a usurpação usurpadora: porem, he tão manifesta a Justiça dessa Causa, e será tão affrontoso para as Monarquias da Europa o triumfo da usurpação, que não devemos perder a esperança de ver reinvidicados os Direitos da Senhora Dona Maria 2ª, se S. M. Imperial prestar o seu poderoso auxilio áquelles que pugnão pela restauração destes Direitos. A Dignidade do Imperio e do Imperio exigem tanto; e tanto poderá fazer sem detrimento do Brasil, e antes em honra delle: porque a deshonra fóra o abandonar huma Princeza Brasileira e huma Nação Irmãa em tão doloroso trance.

Deos Guarde a V. Ex.ª Falmouth em 22 de Setembro 1828.

Illmo. e Exmo. Snr. Marquez de Aracaty

Visconde de Itabayana.